



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.354, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024510/2015-16, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Enfermeiro-Área, integrante do serviço público federal, o(a) servidor(a) **ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA**, matrícula SIAPE nº1984099, lotado(a) no(a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, a partir de **27/11/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11 / 12 / 15